




ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às catorze horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos seguintes membros: Elenir Marta Moreira da Silva, Sonja Aparecida Moreira Fernandes Guimarães e Olinda Cassiana Nogueira, todos servidores deste Município, nomeados através da Portaria n.º 004/2019, para dar prosseguimento a reunião referente ao processo Licitatório n.º 020/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 004/2019, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo e licenciamento de software para realização de inventários dos ativos do Município e digitalização dos documentos da Prefeitura Municipal de Senador Firmino, conforme requisição da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Iniciada a sessão, diante das cotações, documentações e Parecer Jurídico, efetuou-se a leitura das mesmas, opinando a Comissão de Licitação favoravelmente pela cotação mais vantajosa para a Administração Pública, registrando a seguir: Empresa Sym Telecom e Soluções Inteligentes Ltda., no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, totalizando em R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses nos seguintes serviços: Classificação do Documentos, Histórico de versões dos documentos, Redução do uso de papel, Maior controle na gestão dos documentos, Controle as permissões dos usuários, Busca dos arquivos pelo conteúdo ou metadados, Discussões em forma de fórum, Gestão de registros, Funcionar como uma intranet corporativa, Blog, Biblioteca wiki, Fórum de discussões, Lista de links internos e externos, Inventário dos ativos da prefeitura, no prédio da sede, 2 escolas, e do prédio da saúde, Digitalização dos documentos do atual mandato e os anteriores (agendar periodicamente), podendo ainda, o mesmo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, se for de interesse do Município. Assim, deliberou a Comissão de Licitação que a proposta ofertada atende a todas as exigências do edital de Licitação e apresenta preços compatíveis aos de mercado, conforme consta em pesquisa de preços acostada aos autos. Por fim, a presidente declara que enviará cópia da presente ata aos participantes das cotações de preços, para que dela tomem ciência e providencias, caso julguem necessário. Nada mais havendo a declarar nessa sessão, o processo será encaminhado ao Sr Prefeito para, se assim decidir, ratificar o objeto à licitante vencedora. Nada mais havendo a ser consignado em ata, é encerrada a reunião de licitação da qual foi lavrada a presente, que lida e achada conforme segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Senador Firmino, 11 de abril de 2019.


Elenir Marta Moreira da Silva
Presidente da CPL


Olinda Cassiana Nogueira
Titular da CPL

Sonja Aparecida M. F. Guimarães
Titular da CPL




RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório nº 020/2019
Dispensa de Licitação nº 004/2019

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente: Lei Federal nº 8.666/93 Art.24, II, c/c Art. 23, II, “a” e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da EMPRESA SYM TELECOM E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, no valor mensal de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), incluindo aí, todos os tributos e encargos necessários para o perfeito funcionamento, podendo ainda, o mesmo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, se for de interesse do Município de Senador Firmino.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe PUBLIQUEM-SE e Cumpra-se.

Senador Firmino, 16 de abril de 2019.


Antônio Donizeti Durso
Prefeito Municipal de Senador Firmino